



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3825, de 19 de junho de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo de Coordenador do Programa Saúde da Família, para atuar como Fiscal do contrato, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, conforme processo nº 3229/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de junho de 2024.

AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740

Assinado de forma digital por
AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740
Data: 2024.07.31 10:17:50 -03'00'

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/06/2024.


Ana Paula Astori Ferreira
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2024

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19/06/2024

~~SERVIDOR~~


Minera Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e
Movimentação de Pessoal C-7

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 19/06/2024

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo